



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DO MEIO FÍSICO - COMEF

Art.4º - O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos do Art.51, do Decreto Estadual nº 10.114/02.

Porto Velho (RO), 14 de abril de 2009.

*[Handwritten signature]*  
CLETHO MUNIZ DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

*[Handwritten signature]*  
JOSE TRAJANO DOS SANTOS  
Geólogo/NUMEF/SEDAM



4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES  
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
200328781-CLETHO MUNIZ DE BRITO.....  
01139141-JOSE TRAJANO DOS SANTOS.....  
Em testemunho da Verdade,  
Porto Velho, 22 de Abril de 2009.

004-ROBERTA MANUELA CORDEIRO PRESTES GOMES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO  
4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL  
4º OFÍCIO que a presente outorga  
o original apresentado Dom  
PORTO VELHO - RO 22 ABR 2009

( ) Ivani Cardoso C. de Oliveira - Tab.  
( ) Arian Vieira de Araújo - Esc.  
( ) Roberta Manuela C. P. Gomes - Esc.

